



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 11, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

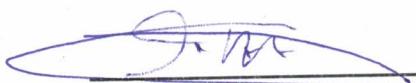
A presente redação final tem por objeto sobre o Projeto de Lei ordinária 11 de 05 de julho de 2024, de autoria do poder Executivo local, que: "Encaminha PLO 11/2024, que "Dispõe sobre recebimento de doação de área com encargo e autorização para doação de área ao Estado de Minas Gerais, para implantação do novo Fórum, e dá outras providências".

Considerando que não houve apresentação de emendas apenas a ementa da Resolução na comissão de constitucionalidade, assim o projeto tramitou de forma regimental, assim atendeu todos os requisitos legais, aprovado.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Jose Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira